



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

CHAMADA PARA O INGRESSO NO PROCESSO ESPECIAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM ENFERMAGEM – TURMA 2013.2

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFPB – PPGENF/UFPB, no uso de suas atribuições, declara aberto o Processo de Seleção Especial para o **Curso de Doutorado em Enfermagem – Área de Concentração: CUIDADO EM ENFERMAGEM E SAÚDE – Turma 2013.2**. Poderão inscrever-se enfermeiros/as e outros/as profissionais de áreas afins, com graduação universitária, interessados/as em atuar no campo da saúde. Os prazos e requisitos definidos para o processo são os seguintes:

A - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA OS CANDIDATOS:

- 1 Diploma de Graduação (cópia).
- 2 Diploma de Mestre ou ata da defesa (cópia) ou declaração de defesa.
- 3 Fotocópia de documento de carteira de identidade e CPF.
- 4 Comprovante de quitação com a obrigação eleitoral;
- 5 Comprovante de quitação com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- 6 Currículo modelo Lattes, registrado na Plataforma Lattes do CNPq, impresso em **UMA VIA**, completo (período 2008 – 2013), padrão ABNT, com foto. Deverão ser apresentados comprovantes somente da produção científica e da atividade profissional. Somente serão consideradas as atividades devidamente comprovadas.
- 7 Comprovação de pelo menos uma publicação de texto completo **nos últimos 05 anos** (a partir de janeiro de 2008), em periódico indexado classificado no Qualis **A1, A2, B1 ou B2**.
- 8 Proposta de pesquisa, em 01 (uma) via (Apêndice B). O tema da pesquisa do/a candidato/a deverá estar vinculado à **Linha de Pesquisa** e ao **Projeto de pesquisa** do docente ofertante de vaga.
- 9 Será **exigida, durante o primeiro ano do curso, a comprovação** de conhecimento da **língua inglesa emitida a partir de 2008, e da segunda língua, espanhol ou francês, de acordo com a escolha do candidato**. São aceitas proficiências em Exames reconhecidos pela CAPES. **A não comprovação do conhecimento de duas línguas pelo doutorando implicará no seu desligamento automático do Curso**.
- 10 Carta de compromisso com o PPGENF/UFPB (Apêndice C).
- 11 Pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), comprovado pelo envio da 1ª via da Guia de Recolhimento da União (GRU) em favor da **Universidade Federal da Paraíba, com o Código de Recolhimento: 28830-6; Número de Referência: 153067106; G/GESTÃO: 153065/15231**. Fica assegurada a isenção da taxa de inscrição, de acordo com o disposto no decreto n.º 6.593 de 2/10/2008, ao candidato que estiver **inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico**, e for membro de família de baixa renda, conforme regulamentação do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, e aos **servidores técnico-administrativos da UFPB**, seus cônjuges e filhos mediante comprovação de vínculo com a instituição, de acordo com a Resolução 05/2005 do CONSELHO CURADOR/UFPB.

B – VAGAS: De acordo com a distribuição de vagas por linha de pesquisa e docentes/pesquisador do CNPq, apresentada no quadro abaixo.

1 Vagas disponíveis: total de 10 vagas

1.1 As vagas desta **Chamada Pública de Seleção Especial 2013** referem-se a candidatos brasileiros ou estrangeiros com visto permanente no País.

Linha de Pesquisa	Docentes Participantes	Vagas
Fundamentos Teórico-Filosóficos do Cuidar em Enfermagem e Saúde - Número de vagas: 04	Maria Miriam Lima da Nóbrega	1
	Marta Miriam Costa Lopes	1
	Maria Júlia Guimarães Oliveira Soares	1
	Solange Fátima Geraldo da Costa	1
Políticas e Práticas do Cuidar em Enfermagem e Saúde - Número de vagas: 04	Lenilde Duarte de Sá	1
	Neusa Collet	2
	Sérgio Ribeiro dos Santos	1
Enfermagem e Saúde no Cuidado ao Adulto e Idoso - Número de vagas: 02	Antonia Oliveira Silva	1
	Jordana de Almeida Nogueira	1

C – ETAPAS PARA INGRESSO NO PROCESSO DE SELEÇÃO ESPECIAL

Obs.: O período de realização das etapas será de **16 a 30 de julho de 2013** por Comissão designada para tal fim.

1ª ETAPA

1.1 Análise do currículo vitae. Esta etapa será de competência do orientador e deve ser realizada anteriormente ao período de indicação.

1.2 Indicação: 16 de julho de 2013.

- A indicação do candidato será feita pelo orientador junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, Centro de Ciências da Saúde/UFPB por meio de requerimento (Apêndice A), juntamente com a documentação do candidato.

- O candidato será indicado somente para a vaga disponível na Linha de Pesquisa a que está vinculada a sua Proposta de Pesquisa.

2ª ETAPA

2.1 Análise da proposta: período de **17 a 19 de julho de 2013**, nas dependências do PPGENF/UFPB, nos horários de 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, sem a presença dos candidatos.

2.2 A avaliação da proposta de pesquisa obedecerá aos itens indicados no Apêndice B.

2.3 Para obter aprovação na proposta de pesquisa o candidato deverá obter **nota mínima de 7,0** (sete).

2.4 Divulgação dos aprovados da 2ª etapa: dia 22-de Julho de 2013.

3ª ETAPA

3.1 Entrevista coletiva: período de **25 de julho de 2013**, nas dependências do PPGENF/UFPB nos horários das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, com os candidatos aprovados na 2ª etapa.

3.2 Para obter aprovação na entrevista o candidato deverá obter **nota mínima igual a 7,0** (sete).

3.3 A entrevista basear-se-á na arguição sobre o tema desenvolvido na proposta de pesquisa e sobre as informações contidas no Currículo. Será avaliada a capacidade de sustentação, de argumentação, a clareza dos objetivos e as pretensões ao doutorado do ponto de vista teórico, institucional e pessoal, bem como a aderência do projeto ao Grupo de Pesquisa. Cada candidato terá um tempo médio de 20 minutos para a arguição da Banca.

3.4 Divulgação dos aprovados da 3ª etapa: 26 de julho de 2013.

D – APROVAÇÃO

1 O(a) candidato(a) será aprovado(a) se obtiver **média final igual ou superior a 7,0** (sete vírgula zero) - média aritmética: entre a proposta de pesquisa e a entrevista.

E – BANCA DE SELEÇÃO

1 A Banca de seleção designada pela Portaria PPGENF/CCS/UFPB Nº 10/2012 é composta pelos seguintes membros:

Maria de Oliveira Ferreira Filha – Presidente

Maria Djair Dias – Membro

Maria Adelaide Silva Paredes Moreira

Maria das Graças Melo Fernandes

F – RESULTADO

1 O relatório final, elaborado pela Comissão de Seleção, será submetido ao Colegiado do PPGENF/UFPB, em reunião extraordinária que deverá ser realizada até **30 de julho de 2013**. Sua publicação será feita, após a homologação pelo Colegiado do PPGENF/UFPB.

G – MATRÍCULA

1 Para os candidatos aprovados e classificados a matrícula será realizada no **dia 7 de agosto de 2013**, na Secretaria do PPGENF, no horário das 08h00 às 12h00. A documentação exigida para a matrícula será a mesma já apresentada por ocasião da inscrição no processo seletivo.

INFORMAÇÕES:

Fone/fax: (083) 3216-7109 ou 3216-7162

E-mail: enfermagemposgraduacao@gmail.com e ppgenf@ccs.ufpb.br

Home page: www.ccs.ufpb.br/ppge

João Pessoa, 01 de Julho de 2013.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

APÊNDICE A

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO PROCESSO DE SELEÇÃO ESPECIAL 2013

Eu,....., Docente permanente no **Curso de Doutorado em Enfermagem do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem/UFPB**, indico o(a) candidato(a) para participação no Processo de Seleção Especial do **Curso de Doutorado em Enfermagem do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem/UFPB** na Linha de Pesquisa, e no Projeto de Pesquisa do PPGENF:

.....

.....

Nestes termos,

Peço deferimento.

João Pessoa, de julho de 2013

Professor Orientador



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

APÊNDICE B

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA DE PESQUISA

A Proposta de Pesquisa deve especificar a sua área de interesse e demonstrar aderência à linha de pesquisa e ao projeto de pesquisa do orientador do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFPB. Deve ser apresentado por escrito. A apresentação do texto deve ser feita em, **no máximo, 10 (dez) páginas** sem contar as páginas das referências, capa e anexos, digitadas em folha A4, letra Times New Roman 12 e espaço 1,5; margem esquerda e superior de 3 cm, margem direita e inferior de 2 cm.

O texto deverá contemplar:

- 1) Introdução: contextualização da área temática escolhida, articulando-a com sua prática na enfermagem e/ou saúde; justificativa da importância do mesmo para a profissão e para a sociedade; e definição do problema e objetivo da pesquisa;
- 2) Sustentação teórica da proposta, utilizando literatura atualizada e relevante;
- 3) Metodologia: argumentar sobre possibilidades metodológicas condizentes com o objetivo do estudo;
- 4) Cronograma;
- 5) Referências (ABNT);
- 6) A apresentação do texto deverá estar de acordo com as normas da ABNT.

OBS.:

- 1) Serão desclassificados as propostas de pesquisa que não atenderem aos critérios acima especificados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

APÊNDICE C

CARTA DE COMPROMISSO COM O PPGENF/UFPA

Eu,, graduado(a) em, caso seja aprovado/a no Processo de Seleção Especial 2013 do **Curso de Doutorado em Enfermagem do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem/UFPA**, durante a realização do curso, assumirei o compromisso com o Grupo de Pesquisa e o PPGENF/UFPA de:

- Engajar-me nas atividades de pesquisa de minha orientadora, vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFPB e, em especial, no Grupo de Pesquisa, apresentando plano de trabalho semestralmente junto ao Grupo;
- Publicar três artigos em coautoria com meu orientador e/ou os demais membros do Grupo;
- Realizar meu exame de qualificação no prazo máximo de dois anos do curso e de titular-me no prazo máximo de quatro anos.

João Pessoa, de julho de 2013

Assinatura do(a) Candidato(a)